



REQUERIMENTO Nº 45/2025

Autoria: Victor Miguel Alves Pacheco,
Leonardo Nepomuceno Ferreira,
Johane Candido da Silva Avelino,
Amaury Botelho da Silva
Nº do Protocolo: 938/2025
Protocolado em: 25/02/2025 13h31

Solicita adoção de medidas necessárias para a melhoria da iluminação pública na Rua São Matias, na proximidade da encruzilhada com as Ruas São Paulo e Tiradentes.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requerem que o presente requerimento seja submetido à apreciação do Soberano Plenário e, uma vez aprovado, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **com o intuito de adotar as medidas necessárias para a melhoria da iluminação pública na Rua São Matias, na proximidade da encruzilhada com as Ruas São Paulo e Tiradentes.**

Considerando:

1. A necessidade de proporcionar maior segurança para os moradores e transeuntes que circulam pela Rua São Matias, especialmente durante o período noturno;
2. O aumento de relatos de insegurança e possíveis ações criminosas na região devido à baixa visibilidade e ausência de iluminação pública adequada;
3. O impacto direto da iluminação pública na mobilidade urbana, permitindo que pedestres e motoristas trafeguem com mais segurança e visibilidade na área;
4. A obrigação do poder público municipal de zelar pela infraestrutura urbana e pelo bem-estar da população, conforme preconiza a Constituição Federal no artigo 30, inciso V;
5. O disposto na Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que enfatiza a necessidade de planejamento urbano eficiente e medidas que garantam a segurança e a qualidade de vida da população;
6. A importância da iluminação pública na redução de acidentes e na prevenção de crimes, garantindo um ambiente mais seguro para todos os cidadãos.

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência a imediata adoção das providências necessárias para a implementação e reforço da iluminação pública na Rua São Matias, especialmente no trecho da encruzilhada com as Ruas São Paulo e Tiradentes, contribuindo para a segurança e o bem-estar da população local.

Certos de contar com a atenção e a compreensão de Vossa Excelência, aguarda-se o atendimento deste pleito, o qual representará um avanço significativo na segurança e qualidade de vida dos munícipes.

Câmara Municipal de Marilac, 25 de fevereiro de 2025.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Amaury Botelho da Silva
Vereador(a) Coautor(a)

Johane Candido da Silva Avelino
Vereador(a) Coautor(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Vereador(a) Coautor(a)

Victor Miguel Alves Pacheco
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Victor Miguel Alves Pacheco, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Johane Candido da Silva Avelino, Amaury Botelho da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **VUABD-OV505-X6MQO-REAED-ZZZJ2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 45/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 25/02/2025 13:31:01
Hash Interno: 8u8rcguf4rllgz486wcrfg3htkv3mcgg5yia8a9a



Chave de Verificação

VUABD-OV505-X6MQO-REAED-ZZZJ2

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-98	Victor Miguel Alves Pacheco	Assinado em 25/02/2025 13:31
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 25/02/2025 13:31
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	Assinado em 25/02/2025 13:31
075.***.***-54	Amaury Botelho da Silva	Assinado em 25/02/2025 13:31

Documento assinado digitalmente por Victor Miguel Alves Pacheco, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Johane Candido da Silva Avelino, Amaury Botelho da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **VUABD-OV505-X6MQO-REAED-ZZZJ2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

